
Preçário

BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S. A., SUCURSAL EM PORTUGAL

BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 06-mar-2025

O Preçário completo do BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos locais de atendimento ao público do BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal, e em www.cetelem.pt

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

Cientes Particulares

Outros clientes

2 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

[2.2. Crédito pessoal](#)

[2.3. Crédito automóvel](#)

[2.4. Linhas de crédito e contas correntes](#)

[2.6 Outros créditos a particulares](#)

3 **CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO**

[3.1. Cartões de crédito](#)

[3.3. Outros cartões](#)

[3.4. Operações com cartões](#)

5 **TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)**

[5.1. Ordens de transferência em euros](#)

10 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

[10.1. Linhas de crédito e contas correntes](#)

[10.3. Outros créditos](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S. A., SUCURSAL EM PORTUGAL
Rua Galileu Galilei, nº 2, 8º Piso, Torre Ocidente, Centro Colombo, 1500-392 Lisboa
A\C Provedor do Cliente
provedor.cliente@cetelem.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
2.2. Crédito pessoal - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|--------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Produtos: sem finalidade específica, finalidade lar, saúde, educação, energias renováveis, e crédito consolidado | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1.Comissão de Formalização | na | 400,00 | na | Imposto do Selo 4% | Valor máximo, e cobrado apenas em caso de concessão do crédito |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2.Comissão de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| Leg.aplicável:DL 133\2009- 30 dias pré aviso | | | | | |
| Regime de Taxa - Fixa | | | | | |
| Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for inferior ou igual a 1 ano | 0,25% | na | na | Imposto do Selo 4% | Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito |
| Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for superior a 1 ano | 0,50% | na | na | Imposto do Selo 4% | |
| Regime de Taxa - Variável | isento | isento | isento | | |
| Leg.aplicável:D.L.359\91: 15 dias de pré-aviso | — | — | na | Imposto do Selo 4% | montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (Continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|--------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Produtos: sem finalidade específica, finalidade lar, saúde, educação, energias renováveis, e crédito consolidado | | | | | |
| 3.a) Comissões relativas a cobrança de valores em mora | | | | | |
| Comissão de recuperação de valores em dívida | 4% | (12,00-150,00) | na | Imposto do Selo 4% | Percentagem máxima aplicada sobre o valor da prestação vencida e não paga. Acresce juros de mora correspondentes à TAN do contrato acrescida de 3%. |
| 3 b) Despesas ou encargos suportados pelo Banco, em caso de mora, perante terceiros, por conta do consumidor, nomeadamente: pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notariais, ou outras que tenham natureza fiscal | | | | | Poderão ser cobradas outras despesas desde que devidamente comprovadas |
| despesa recuperação equipamentos com/ sem reboque | na | 520,00 | na | IVA 23%-22%-16% | |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 4. Comissão de reembolso antecipado total | | | | | |
| Leg.aplicável: DL13312009- 30 dias pré aviso | | | | | |
| Regime de Taxa - Fixa | | | | | |
| Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for inferior ou igual a 1 ano | 0,25% | na | na | Imposto do Selo 4% | Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito |
| Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for superior a 1 ano | 0,50% | na | na | Imposto do Selo 4% | |
| Regime de Taxa - Variável | isento | isento | isento | | |
| Leg.aplicável: D.L.359191: 15 dias de pré-aviso | — | — | na | Imposto do Selo 4% | montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período |
| 5. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento | na | 200,00 | -- | Imposto do Selo 4% | |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.2. Crédito pessoal - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (Continuação)****Produtos: sem finalidade específica, finalidade lar, saúde, educação, energias renováveis, e crédito consolidado****Outras Despesas associadas****Despesas Iniciais:****Imposto de selo de utilização de crédito (S/ capital financiado)**

Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,1410%/ mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 1,76%

Despesas durante a vigência do contrato:

Imposto selo sobre os juros- 4%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%**Despesas no termo do contrato:**

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel (Tabela de Emolumentos), sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €

Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97.50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 € Extinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA - 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €; Pedido informativo de registos anteriores - 7€

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (Continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------|-----------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Produto: Locação de bens equipamentos que não auto | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1.Comissão de Formalização | | 500,00 | | IVA 23%-22%-16% | comissão máxima e só cobrada em caso de concessão de crédito |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2.Comissão de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| Leg.aplicável:DL133\2009- 30 dias pré aviso | | | | | |
| Regime de Taxa - Fixa | | | | | |
| Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for inferior ou igual a 1 ano | 0,25% | na | na | IVA 23%-22%-16% | Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito |
| Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for superior a 1 ano | 0,50% | na | na | IVA 23%-22%-16% | |
| Regime de Taxa - Variavel | isento | isento | isento | | |
| Leg.aplicável:D.L.359\91: 15 dias de pré-aviso | — | — | na | IVA 23%-22%-16% | montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período |
| 3.a) Comissões relativas a cobrança de valores em mora | | | | | |
| Comissão de recuperação de valores em dívida | 4% | (12,00-150,00) | na | IVA 23%-22%-16% | Percentagem máxima aplicada sobre o valor da prestação vencida e não paga. Acresce juros de mora correspondentes à TAN do contrato acrescida de 3%. |
| 3 b)Despesas ou encargos suportados pelo Banco, em caso de mora, perante terceiros, por conta do consumidor, nomeadamente: pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notarias, ou outras que tenham natureza fiscal | | | | | Poderão ser cobradas outras despesas desde que devidamente comprovadas |
| despesa recuperação equipamentos com/ sem reboque | na | 520,00 | na | IVA 23%-22%-16% | |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (Continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|------------------------|--|-------------|-----------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Produto: Locação de bens equipamentos que não auto | | | | | |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 4. Comissão de reembolso antecipado total | | | | | |
| Leg.aplicável:DL133\2009- 30 dias pré aviso | | | | | |
| Regime de Taxa - Fixa | | | | | |
| Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito fôr inferior ou igual a 1 ano | 0,25% | na | na | IVA 23%-22%-16% | Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito |
| Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito fôr superior a 1 ano | 0,50% | na | na | IVA 23%-22%-16% | |
| Regime de Taxa - Variavel | | | | | |
| | isento | isento | isento | | |
| Leg.aplicável:D.L.359\91: 15 dias de pré-aviso | — | — | na | IVA 23%-22%-16% | montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período |
| 5. Outras comissões por incumprimento contratual | | | | | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de aluguer anteriores entrada em vigôr do DL 133/2009 e para contratos não sujeitos ao regime do DL 133/2009 | - | 20% dos alugueres devidos até ao termo do contrato | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de leasing anteriores entrada em vigôr do DL 133/2009 para contratos não sujeitos ao regime do DL 133/2009 | - | 20% da soma das rendas vincendas e do valor residual | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de aluguer posteriores entrada em vigôr do DL 133/2009 | - | 20% da soma das rendas vincendas e do valor residual | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de leasing posteriores entrada em vigôr do DL 133/2009 | - | 20% da soma das rendas vincendas e do valor residual | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por não restituição do equipamento em contratos de Leasing não sujeitos ao regime do DL 133/2009 e anteriores á entrada em vigor do DL 133/2009 | 1/30, 1/90, 1/180 | | | | Respectivamente do montante da última renda mensal, trimestral ou semestral vencida por cada dia que decorrer entre o termos do contrato e a restituição |
| Indemnização por não restituição do Veiculo em contratos de Aluguer e para os contratos de Leasing sujeitos ao regime do DL 133/2009 | ver "outras condições" | | | | Quantia igual ao dobro daquela a que teria direito se o aluguer permanecesse em vigor por um lapso de tempo igual ao da mora |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (Continuação)

Produto: Locação de bens equipamentos que não auto

Outras Despesas associadas

Despesas Iniciais:

Imposto de selo de utilização de crédito (S/ capital financiado)

Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,1410%/ mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 1,76%

Imposto de selo sobre depósito de caução (caso exista):

Garantias de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção- 0,04%

Garantias de prazo igual ou superior a um ano- 0,50%

Garantias sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos- 0,60%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%

Despesas no termo do contrato:

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel (Tabela de Emolumentos), sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €

Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97,50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 € Extinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA - 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €; Pedido informativo de registos anteriores - 7€

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
2.3. Crédito automóvel - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------|--------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 1. Crédito Automóvel (viaturas novas e usadas) | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1.Comissão de abertura de contrato | | 800,00 | | Imposto do Selo 4% | comissão máxima e só cobrada em caso de concessão de crédito |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2.Comissão de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| Leg.aplicável:DL133\2009- 30 dias pré aviso | | | | | |
| Regime de Taxa - Fixa | | | | | |
| Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for inferior ou igual a 1 ano | 0,25% | na | na | Imposto do Selo 4% | Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito |
| Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for superior a 1 ano | 0,50% | na | na | Imposto do Selo 4% | |
| Regime de Taxa - Variável | isento | isento | isento | | |
| Leg.aplicável:D.L.359\91: 15 dias de pré-aviso | — | — | na | Imposto do Selo 4% | montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período |
| 3.a) Comissões relativa a cobrança valores em mora | | | | | |
| Comissão de recuperação de valores em dívida | 4% | (12,00-150,00) | na | Imposto do Selo 4% | Percentagem máxima aplicada sobre o valor da prestação vencida e não paga. Acresce juros de mora correspondentes à TAN do contrato acrescida de 3%. |
| 3 b) Despesas ou encargos suportados pelo Banco, em caso de mora, perante terceiros, por conta do consumidor, nomeadamente: pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notarias, ou outras que tenham natureza fiscal | | | | | Poderão ser cobradas outras despesas desde que devidamente comprovadas |
| Despesa recuperação equipamentos com/ sem reboque | na | 520,00 | na | IVA 23%-22%-16% | |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------|--------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 1. Crédito Automovel (viaturas novas e usadas) | | | | | |
| 4. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| Comissão de 2ª via do modelo único (M U) | na | 150,00 | na | Imposto do Selo 4% | Comissão cobrada após 3ª emissão (inclusivé) e seguintes |
| Comissão de Tratamento de multas, coimas ou outras infracções | na | 15,00 | na | Imposto do Selo 4% | |
| Comissão de Gestão de seguro | 17,50% | na | na | IVA 23%-22%-16% | calculado sobre o prémio do seguro; percentagem máxima a cobrar aos clientes que tenham aderido ao seguro de grupo celebrado com a Cardif e comercializado pelo Santogal Mediação |
| Comissão de de autorização para deslocação fora da U.E. | | 25,00 | | IVA 23%-22%-16% | |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 5. Comissão de reembolso antecipado total | | | | | |
| Leg.aplicável:DL13312009- 30 dias pré aviso | | | | | |
| Regime de Taxa - Fixa | | | | | |
| Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for inferior ou igual a 1 ano | 0,25% | na | na | Imposto do Selo 4% | Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito |
| Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for superior a 1 ano | 0,50% | na | na | Imposto do Selo 4% | |
| Regime de Taxa - Variável | | | | | |
| | isento | isento | isento | | |
| Leg.aplicável:D.L.359\91: 15 dias de pré-aviso | — | — | na | Imposto do Selo 4% | montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período |
| 6. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento | | | | | |
| | na | 200,00 | -- | Imposto do Selo 4% | |
| 7. Comissão de averbamento da viatura na titularidade do cliente | | | | | |
| | na | 200,00 | na | Imposto do Selo 4% | Serviço apenas prestado a pedido do cliente e em contratos que não tenham efectuado uma liquidação antecipada; a este valor acrescem as despesas de emolumentos da conservatória |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |

1. Crédito Automovel (viaturas novas e usadas)

Outras Despesas associadas

Despesas Iniciais:

Imposto de selo de utilização de crédito (S/ capital financiado)

Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,1410%/ mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 1,76%

Despesas durante a vigência do contrato:

Imposto selo sobre os juros- 4%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%

Despesas no termo do contrato:

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel (Tabela de Emolumentos), sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €; Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €; Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97.50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 € Extições Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 € Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA - 30 €

Fusão- 65 € Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €; Pedido informativo de registos anteriores - 7€

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|-----------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 2. ALUGUER E LEASING | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1.Comissão de abertura de contrato | | 800,00 | | IVA 23%-22%-16% | comissão máxima e só cobrada em caso de concessão de crédito |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2.Comissão de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| Leg.aplicável:DL133\2009- 30 dias pré aviso | | | | | |
| Regime de Taxa - Fixa | | | | | Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito |
| Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for inferior ou igual a 1 ano | 0,25% | na | na | IVA 23%-22%-16% | |
| Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for superior a 1 ano | 0,50% | na | na | IVA 23%-22%-16% | |
| Regime de Taxa - Variável | isento | isento | isento | | |
| Leg.aplicável:D.L.359\91: 15 dias de pré-aviso | — | — | na | IVA 23%-22%-16% | montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período |
| 3.a) Comissões relativas a cobrança de valores em mora | | | | | |
| Comissão de recuperação de valores em dívida | 4% | (12,00-150,00) | na | IVA 23%-22%-16% | Percentagem máxima aplicada sobre o valor da prestação vencida e não paga. Acresce juros de mora correspondentes à TAN do contrato acrescida de 3%. |
| 3 b) Despesas ou encargos suportados pelo Banco, em caso de mora, perante terceiros, por conta do consumidor, nomeadamente: pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notarias, ou outras que tenham natureza fiscal | | | | | Poderão ser cobradas outras despesas desde que devidamente comprovadas |
| despesa recuperação equipamentos com/ sem reboque | na | 520,00 | na | IVA 23%-22%-16% | |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|------------------------|---|-------------|-----------------|--|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 2. ALUGUER E LEASING | | | | | |
| 4. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| Comissão de Tratamento de multas, coimas ou outras infracções | na | 15,00 | na | IVA 23%-22%-16% | |
| Comissão de 2ª via do modelo único (M U) | na | 150,00 | na | IVA 23%-22%-16% | Comissão cobrada após 3ª emissão (inclusivé) e seguintes |
| Comissão de Gestão de seguro | 17,50% | na | na | IVA 23%-22%-16% | calculado sobre o prémio do seguro; percentagem máxima a cobrar aos clientes que tenham aderido ao seguro de grupo celebrado com a Cardif e comercializado pelo Santogal Mediação |
| Comissão de autorização para deslocação fora da U.E. | | 25,00 | | IVA 23%-22%-16% | |
| Comissão de acordo de não resolução do contrato quando o cliente não pretende a resolução contratual | | montante em dívida+juros de mora +50% dos valores em mora | | IVA 23%-22%-16% | Aplicado apenas para contratos celebrados até 30.06.2009 |
| Comissão de não restituição do equipamento | ver "outras condições" | — | | IVA 23%-22%-16% | Para contratos celebrados até 30.06.2009: a penalidade por cada mês de atraso ou fracção equivalente ao dobro da última; para contratos celebrados a partir de 01.07.2009 1/30, 1/90 ou 1/180 respectivamente do montante da última renda mensal, trimestral ou semestral vencida, por cada dia que decorrer entre o termo do contrato e efectiva restituição do veículo |
| Indemnização por não restituição do veículo | 0,3 | | | | valor calculado sobre rendas vencidas + valor final |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|------------------------|--|-------------|--------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 2. ALUGUER E LEASING | | | | | |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 5. Comissão de reembolso antecipado total | | | | | |
| Leg.aplicável:DL133\2009- 30 dias pré aviso | | | | | Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito |
| Regime de Taxa - Fixa | | | | | |
| Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for inferior ou igual a 1 ano | 0,25% | na | na | IVA 23%-22%-16% | |
| Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for superior a 1 ano | 0,50% | na | na | IVA 23%-22%-16% | |
| Regime de Taxa - Variável | isento | isento | isento | | |
| Leg.aplicável:D.L.359\91: 15 dias de pré-aviso | — | — | na | IVA 23%-22%-16% | montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período |
| 6. Comissão de averbamento da viatura na titularidade do cliente | na | 200,00 | na | Imposto do Selo 4% | Serviço apenas prestado a pedido do cliente e em contratos que não tenham efectuado uma liquidação antecipada; a este valor acrescem as despesas de emolumentos da conservatória |
| 7. Outras indemnizações / comissões por incumprimento contratual | | | | | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de Aluguer anteriores entrada em vigor do DL 133/2009 e para contratos não sujeitos ao regime do DL 133/2009 | - | 20% dos alugueres devidos até ao termo do contrato | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de Leasing anteriores entrada em vigor do DL 133/2009 para contratos não sujeitos ao regime do DL 133/2009 | - | 20% da soma das rendas vincendas e do valor residual | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de Aluguer posteriores entrada em vigor do DL 133/2009 | - | 20% da soma das rendas vincendas e do valor residual | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de Leasing posteriores entrada em vigor do DL 133/2009 | - | 20% da soma das rendas vincendas e do valor residual | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por não restituição do veículo em contratos de Leasing não sujeitos ao regime do DL 133/2009 e anteriores à entrada em vigor do DL 133/2009 | 1/30, 1/90, 1/180 | | | | Respectivamente do montante da última renda mensal, trimestral ou semestral vencida por cada dia que decorrer entre o termos do contrato e a restituição |
| Indemnização por não restituição do Veículo em contratos de Aluguer e para os contratos de Leasing sujeitos ao regime do DL 133/2009 | ver "outras condições" | | | | Quantia igual ao dobro daquela a que teria direito se o aluguer permanecesse em vigor por um lapso de tempo igual ao da mora |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (continuação)

2. ALUGUER E LEASING

Outras Despesas associadas

Despesas Iniciais:

Imposto de selo de utilização de crédito (S/ capital financiado)

Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,1410%/ mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 1,76%

Imposto de selo sobre depósito de caução (caso exista):

Garantias de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção- 0,04%

Garantias de prazo igual ou superior a um ano- 0,50%

Garantias sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos- 0,60%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%

Despesas no termo do contrato:

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel (Tabela de Emolumentos), sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €

Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97,50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 € Extinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA - 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €; Pedido informativo de registos anteriores - 7€

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|--------------------|--|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Subcategoria de Crédito: Abertura de crédito em Contas correntes | | | | | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 1. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| Comissão de realização de tiragens | 2,5% | na | na | Imposto do Selo 4% | com o mínimo de 1,5 € e o máximo de 50 € |
| 2.a) Comissões relativa a cobrança valores em mora | | | | | |
| Comissão de recuperação de valores em dívida | 4% | (12,00-150,00) | na | Imposto do Selo 4% | Percentagem máxima aplicada sobre o valor da prestação vencida e não paga. Acresce juros de mora correspondentes à TAN do contrato acrescida de 3%. |
| 2.b) Despesas ou encargos suportados pelo Banco, em caso de mora, perante terceiros, por conta do consumidor, nomeadamente: pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notarias, ou outras que tenham natureza fiscal | | | | | Poderão ser cobradas outras despesas desde que devidamente comprovadas |
| 3. Comissão por incumprimento contratual imputado ao titular do contrato | na | 200,00 | -- | Imposto do Selo 4% | Ao valor da despesa administrativa acrescem despesas judiciais de custas e despesas com solicitadores de execução em que o banco venha a incorrer para cobrança do seu crédito |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 4. Comissão de reembolso antecipado total | isento | isento | | | |
| OUTRAS DESPESAS ASSOCIADAS: imp.de selo de utilização de crédito, imp.de selo sobre escrito, imp. de selo sobre juros e imp. de selo sobre a livrança- se aplicável- fixado nos termos da Tabela Geral do Imposto de Selo; | | | | | |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
2.6. Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|------------------------|-----------------|-------------|--------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Produtos: sem finalidade específica, finalidade lar, saúde, educação, energias renováveis, e crédito consolidado | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1. Comissão de Formalização | na | 300,00 | na | Imposto do Selo 4% | Valor máximo, e cobrado apenas em caso de concessão do crédito |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2. Comissão de reembolso antecipado parcial-15 dias de pré-aviso | ver "outras condições" | 200,00 | na | Imposto do Selo 4% | O valor de 200 € acresce a uma taxa de actualização correspondente a 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa, acrescida dos juros correspondentes a um período equivalente à 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período. |
| 3.a) Comissões relativas a cobrança de valores em mora | | | | | |
| Comissão de recuperação de valores em dívida | 4% | (12,00-150,00) | na | Imposto do Selo 4% | Percentagem máxima aplicada sobre o valor da prestação vencida e não paga. Acresce juros de mora correspondentes à TAN do contrato acrescida de 3%. |
| 3 b) Despesas ou encargos suportados pelo Banco, em caso de mora, perante terceiros, por conta do consumidor, nomeadamente: pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notarias, ou outras que tenham natureza fiscal | | | | | Poderão ser cobradas outras despesas desde que devidamente comprovadas |
| despesa recuperação equipamentos com/ sem reboque | na | 520,00 | na | IVA 23%-22%-16% | |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 4. Comissão de reembolso antecipado total | | | | | |
| 15 dias de pré-aviso | ver "outras condições" | 300,00 | na | Imposto do Selo 4% | O valor de 300 € acresce a uma taxa de actualização correspondente a 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa, acrescida dos juros correspondentes a um período equivalente à 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período. |
| 5. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento | na | 200,00 | -- | Imposto do Selo 4% | |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6 Outros Créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (Continuação)

| | Comissões | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | | |
| Produtos: sem finalidade específica, finalidade lar, saúde, educação, energias renováveis, e crédito consolidado | | | | |

Outras Despesas associadas

Despesas Iniciais:

Imposto de selo de utilização de crédito (S/ capital financiado)

Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,1410%/ mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 1,76%

Imposto de selo sobre depósito de caução (caso exista):

Garantias de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção- 0,04%

Garantias de prazo igual ou superior a um ano- 0,50%

Garantias sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos- 0,60%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%

Despesas no termo do contrato:

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel nos termos da Tabela de Emolumentos

Registo Inicial S/Multa- 50 €

Registo Inicial C/Multa-75 €

Transf. Propriedade S/Multa- 60 €

Transf. Propriedade C/Multa -90 €

Transf. Propriedade C/Reserva S/Multa - 75 €

Transf. Propriedade C/Reserva C/Multa 112,50 €

Mudança Residência ou Nome - 30 €

Extinções Diversas - 60 €

Locação S/Multa- 60 €

Locação C/Multa- 90 €

Hipotecas - 60 €

Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA - 30 €

Fusão- 60 €

Fusão c/ Multa- 90 €

Transmissão de posição - 60 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €; Pedido informativo de registos anteriores - 7€

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6 Outros Créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (Continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|------------------------|-----------------|-------------|-----------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Produto: Locação de bens equipamentos que não auto | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1.Comissão de Formalização | | 500,00 | | IVA 23%-22%-16% | comissão máxima e só cobrada em caso de concessão de crédito |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2.Comissão de reembolso antecipado parcial-15 dias de pré-aviso | | | | | |
| | ver "outras condições" | 200,00 | na | IVA 23%-22%-16% | O valor de 200 € acresce a uma taxa de actualização correspondente a 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa, acrescida dos juros correspondentes a um período equivalente à 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período. |
| 3.a) Comissões relativas a cobrança de valores em mora | | | | | |
| Comissão de recuperação de valores em dívida | 4% | (12,00-150,00) | na | IVA 23%-22%-16% | Percentagem máxima aplicada sobre o valor da prestação vencida e não paga. Acresce juros de mora correspondentes à TAN do contrato acrescida de 3%. |
| 3 b)Despesas ou encargos suportados pelo Banco, em caso de mora, perante terceiros, por conta do consumidor, nomeadamente: pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notarias, ou outras que tenham natureza fiscal | | | | | Poderão ser cobradas outras despesas desde que devidamente comprovadas |
| despesa recuperação equipamentos com/ sem reboque | na | 520,00 | na | IVA 23%-22%-16% | |
| 4.Comissão de reembolso antecipado total | | | | | |
| 15 dias de pré-aviso | ver "outras condições" | 300,00 | na | IVA 23%-22%-16% | O valor de 300 € acresce a uma taxa de actualização correspondente a 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa, acrescida dos juros correspondentes a um período equivalente à 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período. |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
2.6. Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (Continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|------------------------|--|-------------|-----------------|--|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Produto: Locação de bens equipamentos que não auto | | | | | |
| 5. Outras comissões por incumprimento contratual definitivo | | | | | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de aluguer realizados antes de 01-07-2009 | - | 20% dos alugueres devidos até ao termo do contrato | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de leasing realizados antes de 01-07-2009 | - | 20% da soma das rendas vincendas e do valor residual | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de aluguer realizados após 01-07-2009 | - | 20% da soma das rendas vincendas e do valor residual | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de leasing realizados após 01-07-2009 | - | 20% da soma das rendas vincendas e do valor residual | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por não restituição do equipamento em contratos de Leasing realizados até 01-07-2009 | 1/30, 1/90, 1/180 | | | | Respectivamente do montante da última renda mensal, trimestral ou semestral vencida por cada dia que decorrer entre o termos do contrato e a restituição |
| Indemnização por não restituição do Veiculo em contratos de Aluguer e em contratos de Leasing | ver "outras condições" | | | | Quantia igual ao dobro daquela a que teria direito se o aluguer permanecesse em vigor por um lapso de tempo igual ao da mora |

Outras Despesas associadas
Despesas Iniciais:
Imposto de selo de utilização de crédito (S/ capital financiado)

Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,1410%/ mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 1,76%

Imposto de selo sobre depósito de caução (caso exista):

Garantias de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção- 0,04%

Garantias de prazo igual ou superior a um ano- 0,50%

Garantias sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos- 0,60%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%
Despesas no termo do contrato:

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel nos termos da Tabela de Emolumentos

Registo Inicial S/Multa- 50 €; Registo Inicial C/Multa-75 €

Transf. Propriedade S/Multa- 60 €

Transf. Propriedade C/Multa -90 €

Transf. Propriedade C/Reserva S/Multa - 75 €

Transf. Propriedade C/Reserva C/Multa 112,50 €

Mudança Residência ou Nome - 30 €

Extinções Diversas - 60 €

Locação S/Multa- 60 €; Locação C/Multa- 90 €

Hipotecas - 60 €

Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA - 30 €

Fusão- 60 €; Fusão c/ Multa- 90 €

Transmissão de posição - 60 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €; Pedido informativo de registos anteriores - 7€

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6.Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (Continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|------------------------|-----------------|-------------|--------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 1. Crédito Automóvel (viaturas novas e usadas) | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1.Comissão de abertura de contrato | | 800,00 | | Imposto do Selo 4% | comissão máxima e só cobrada em caso de concessão de crédito |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2.Comissão de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| 15 dias de pré-aviso | ver "outras condições" | 200,00 | na | Imposto do Selo 4% | O valor de 200 € acresce a uma taxa de actualização correspondente a 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa, acrescida dos juros correspondentes a um período equivalente à 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período. |
| 3.a) Comissões relativa a cobrança valores em mora | | | | | |
| Comissão de recuperação de valores em dívida | 4% | (12,00-150,00) | na | Imposto do Selo 4% | Percentagem máxima aplicada sobre o valor da prestação vencida e não paga. Acresce juros de mora correspondentes à TAN do contrato acrescida de 3%. |
| 3 b) Despesas ou encargos suportados pelo Banco, em caso de mora, perante terceiros, por conta do consumidor, nomeadamente: pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notarias, ou outras que tenham natureza fiscal | | | | | Poderão ser cobradas outras despesas desde que devidamente comprovadas |
| Despesa recuperação equipamentos com/ sem reboque | na | 520,00 | na | IVA 23%-22%-16% | |
| 4.Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| Comissão de 2ª via do modelo único (M U) | na | 150,00 | na | Imposto do Selo 4% | Comissão cobrada após 3ª emissão (inclusivé) e seguintes |
| Comissão de Tratamento de multas, coimas ou outras infracções | na | 15,00 | na | Imposto do Selo 4% | |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (Continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|------------------------|-----------------|-------------|--------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 1. Crédito Automovel (viaturas novas e usadas) | | | | | |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 5. Comissão de reembolso antecipado total | | | | | |
| 15 dias de pré-aviso | ver "outras condições" | 300,00 | na | Imposto do Selo 4% | O valor de 300 € acresce a uma taxa de actualização correspondente a 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa, acrescida dos juros correspondentes a um período equivalente à 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período. |
| 6. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento | na | 200,00 | -- | Imposto do Selo 4% | |
| 7. Comissão de averbamento da viatura na titularidade do cliente | na | 200,00 | na | Imposto do Selo 4% | Serviço apenas prestado a pedido do cliente e em contratos que não tenham efectuado uma liquidação antecipada; a este valor acrescem as despesas de emolumentos da conservatória |

Outras Despesas associadas**Despesas Iniciais:****Imposto de selo de utilização de crédito (S/ capital financiado)**

Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,1410%/ mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 1,76%

Imposto de selo sobre depósito de caução (caso exista):

Garantias de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção- 0,04%

Garantias de prazo igual ou superior a um ano- 0,50%

Garantias sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos- 0,60%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%**Despesas no termo do contrato:**

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel (Tabela de Emolumentos), sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €

Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97,50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 € Extinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA - 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €; Pedido informativo de registos anteriores - 7€

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6.Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (Continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|------------------------|-----------------|-------------|--------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 2. ALUGUER E LEASING | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1.Comissão de abertura de contrato | | 800,00 | | IVA 23%-22%-16% | comissão máxima e só cobrada em caso de concessão de crédito |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2.Comissão de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| 15 dias de pré-aviso | ver "outras condições" | 200,00 | na | IVA 23%-22%-16% | O valor de 200 € acresce a uma taxa de actualização correspondente a 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa, acrescida dos juros correspondentes a um período equivalente à 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período. |
| 3.a) Comissões relativas a cobrança de valores em mora | | | | | |
| Comissão de recuperação de valores em dívida | 4% | (12,00-150,00) | na | IVA 23%-22%-16% | Percentagem máxima aplicada sobre o valor da prestação vencida e não paga. Acresce juros de mora correspondentes à TAN do contrato acrescida de 3%. |
| 3 b)Despesas ou encargos suportados pelo Banco, em caso de mora, perante terceiros, por conta do consumidor, nomeadamente: pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notarias, ou outras que tenham natureza fiscal | | | | | Poderão ser cobradas outras despesas desde que devidamente comprovadas |
| despesa recuperação equipamentos com/ sem reboque | na | 520,00 | na | IVA 23%-22%-16% | |
| 4.Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| Comissão de Tratamento de multas, coimas ou outras infracções | na | 15,00 | na | IVA 23%-22%-16% | Comissão cobrada após 3ª emissão (inclusivé) e seguintes |
| Comissão de 2ª via do modelo único (M U) | na | 150,00 | na | IVA 23%-22%-16% | |
| Comissão de averbamento da viatura na titularidade do cliente | na | 200,00 | na | Imposto do Selo 4% | Serviço apenas prestado a pedido do cliente e em contratos que não tenham efectuado uma liquidação antecipada; a este valor acrescem as despesas de emolumentos da conservatória |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6.Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (Continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|------------------------|--|-------------|-----------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 2. ALUGUER E LEASING | | | | | |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 5.Comissão de reembolso antecipado total | | | | | |
| 15 dias de pré-aviso | ver "outras condições" | 300,00 | na | IVA 23%-22%-16% | O valor de 300 € acresce a uma taxa de actualização correspondente a 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa, acrescida dos juros correspondentes a um período equivalente à 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período. |
| 6. Outras indemnizações / comissões por incumprimento contratual | | | | | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de Aluguer realizados antes de 01-07-2009 | - | 20% dos alugueres devidos até ao termo do contrato | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de Leasing realizados antes de 01-07-2009 | - | 20% da soma das rendas vincendas e do valor residual | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de Aluguer realizados após 01-07-2009 | - | 20% da soma das rendas vincendas e do valor residual | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de Leasing realizados após 01-07-2009 | - | 20% da soma das rendas vincendas e do valor residual | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por não restituição do equipamento em contratos de Leasing realizados até 01-07-2009 | 1/30, 1/90, 1/180 | | | | Respectivamente do montante da última renda mensal, trimestral ou semestral vencida por cada dia que decorrer entre o termos do contrato e a restituição |
| Indemnização por não restituição do Veiculo em contratos de Aluguer e em contratos de Leasing | ver "outras condições" | | | | Quantia igual ao dobro daquela a que teria direito se o aluguer permanecesse em vigor por um lapso de tempo igual ao da mora |

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.6.Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (Continuação)****2. ALUGUER E LEASING****Outras Despesas associadas****Despesas Iniciais:****Imposto de selo de utilização de crédito (S/ capital financiado)**

Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,1410%/ mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 1,76%

Imposto de selo sobre depósito de caução (caso exista):

Garantias de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção- 0,04%

Garantias de prazo igual ou superior a um ano- 0,50%

Garantias sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos- 0,60%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%**Despesas no termo do contrato:**

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel (Tabela de Emolumentos), sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €

Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97.50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 € Extinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA - 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €; Pedido informativo de registos anteriores - 7€

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.1. Cartões de crédito

| Comissões (Euros) | | | | | | | | | | [Condições de isenção] |
|---|--|------------------|--------------------|------------------|---------------------------|-----------------------|---|--|---|------------------------|
| Designação do cartão | 1. Disponibilização de cartão de crédito | | | | 2. Substituição de cartão | 3. Inibição do cartão | 4. Comissão de recuperação de valores em dívida | 5. Juros de mora | 6. Comissão de Transição Pagamento Mínimo | |
| | 1.º Titular | | [Outros Titulares] | | | | | | | |
| | 1.º ano | [Anos seguintes] | 1.º ano | [Anos seguintes] | | | | | | |
| Redes onde o cartão é aceite | | | | | | | | | | |
| Cartões rede Mastercard: White, Go Travel, Activa, Conforama, Confort, Euronics, Moviflor, Osfone, Tien 21, Renault, Caetano Retail, CTT, Banco CTT, Decathlon, JOM, Media Markt, RP ON, FNAC, Credial Cash, Finance, Credial mega, Green, Credial XL, Black e Black Plus, Ikea, Universo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | NA | 4%(min. 12€, maximo150€) | 3% a acrescer à taxa de juro da operação | 0,00 € | Ver Notas 1,2 e 3 |
| Acréscimo Imposto | Imposto de Selo s/utilização de Crédito - 0,1410% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30 dias Imposto de Selo - 4% | | | | | | | | | |

Nota 1 1.Comissão de Disponibilização de cartão de crédito a outros titulares não é aplicável aos Cartões Credial XL e IKEA

Nota 2 3.Comissão de Inibição aplicável apenas ao Cartão Universo, com o custo de 0,00€

Nota 3 6.Comissão de Transição Pagamento Mínimo não é aplicável aos cartões Credial Cash, Finance, Credial mega e Credial XL

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.3. Outros Cartões

| Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite | Comissões (Euros) | | | | | | | | [Condições de isenção] | |
|---|--|------------------|--------------------|------------------|-----------------------------------|-----------------------|---|--|------------------------|---|
| | 1. Disponibilização de cartão de crédito privado | | | | 2. Substituição de cartão (nota1) | 3. Inibição do cartão | 4. Comissão de recuperação de valores em dívida | 5. Juros de mora | | 6. Comissão de Transição Pagamento Mínimo |
| | 1.º Titular | | [Outros Titulares] | | | | | | | |
| | 1.º ano | [Anos seguintes] | 1.º ano | [Anos seguintes] | | | | | | |
| Cartões de rede privativa das lojas: Best Sell, Bebe Confort, Chicco, E-Shop, Mango, Sportzone, Worten/Vobis, Modelo/Continente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4%(min. 12€, máximo 150€) | 3% a acrescer à taxa de juro da operação | 0,00 € | Ver notas 1 e 2 |
| Acresce Imposto | Imposto de Selo s/utilização de Crédito - 0,1410% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30 dias Imposto de Selo - 4% | | | | | | | | | |

Nota 1 1.Comissão de Disponibilização de cartão de crédito privado não é aplicável aos cartões Best Sell, Bebe Confort, Chicco, E-Shop, Mango

Nota 2 6.Comissão de transição para a modalidade "Pagamento Mínimo" não é aplicável aos cartões Sportzone, Worten/Vobis, Modelo/Continente

3.4. Operações com cartões

| Tipo de cartão | Crédito | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|---------------------|------------------------|------------------------|-------|-------|-----|------------|--|-----|-----|------|------|-------|-----|-----|-----|---------|----------|-----|------|------|------|----|------------|----------|----------|------|------|------|-------|----------|------------|------|------|-------|-------|------------|---|-------|------|-------|-------|--|--|--|--|--|--|
| Designação do cartão | Todos os cartões identificados nas sub-seções 3.1 (excepto Cartão Universo) e 3.3 (excepto Cartões Sportzone, Worten/Vobis, Modelo/Continente) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1. Levantamento de numerário | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| NA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2. Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance" | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| EEE em Euros, Coroas suecas e Leus romenos, no Mónaco e na Suíça (ver nota 1) | Balcão | 4,00 € + 4,500% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Loja Crédito (ver nota 4) | 3,75% (mínimo de 1,5€ e máximo de 50€) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | ATM | 4,00 € + 4,500% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Resto do mundo | Balcão | 4,00€ + 4,500% +3,00% (comissão de serviço) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | ATM | 4,00€ + 4,500% +3,000% (comissão de serviço) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3. Compras | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| EEE em Euros, Coroas suecas e Leus romenos, no Mónaco e na Suíça (ver nota 1) | POS | NA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Resto do mundo | POS | 3,000% comissão de serviço | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Portugal | POS (ver nota 2) | <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Montante de Crédito</th> <th colspan="4">Número de Mensalidades</th> <th colspan="2">TAN</th> </tr> <tr> <th>Min</th> <th>Max</th> <th><= 6</th> <th>7-12</th> <th>13-24</th> <th>>24</th> <th>Min</th> <th>Máx</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>50,00 €</td> <td>200,00 €</td> <td>7 €</td> <td>13 €</td> <td>25 €</td> <td>54 €</td> <td rowspan="5">0%</td> <td rowspan="5">Ver nota 5</td> </tr> <tr> <td>200,01 €</td> <td>600,00 €</td> <td>22 €</td> <td>41 €</td> <td>76 €</td> <td>162 €</td> </tr> <tr> <td>600,01 €</td> <td>1 000,00 €</td> <td>38 €</td> <td>69 €</td> <td>126 €</td> <td>270 €</td> </tr> <tr> <td>1 000,01 €</td> <td>-</td> <td>190 €</td> <td>345€</td> <td>500 €</td> <td>500 €</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> | Montante de Crédito | | Número de Mensalidades | | | | TAN | | Min | Max | <= 6 | 7-12 | 13-24 | >24 | Min | Máx | 50,00 € | 200,00 € | 7 € | 13 € | 25 € | 54 € | 0% | Ver nota 5 | 200,01 € | 600,00 € | 22 € | 41 € | 76 € | 162 € | 600,01 € | 1 000,00 € | 38 € | 69 € | 126 € | 270 € | 1 000,01 € | - | 190 € | 345€ | 500 € | 500 € | | | | | | |
| | | Montante de Crédito | | Número de Mensalidades | | | | TAN | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Min | Max | <= 6 | 7-12 | 13-24 | >24 | Min | Máx | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 50,00 € | 200,00 € | 7 € | 13 € | 25 € | 54 € | 0% | Ver nota 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 200,01 € | 600,00 € | 22 € | 41 € | 76 € | 162 € | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 600,01 € | 1 000,00 € | 38 € | 69 € | 126 € | 270 € | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 000,01 € | - | 190 € | 345€ | 500 € | 500 € | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Telephone (ver nota 3) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4. Abastecimentos de Gasolina | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Comissão de pagamento em postos de abastecimento de gasolina em Portugal | | 0,00 € imposto incluído | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Acresce Imposto | Durante a vigência do Contrato Imposto de Selo s/utilização de Crédito - 0,1410% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30 dias Imposto de Selo - 4% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].
POS - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

Nota 1: Abrange 19 países da zona Euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia e Lituânia), os 8 restantes países da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária, Roménia e Croácia) e os restantes 3 países do Espaço Económico Europeu (Islândia, Noruega, Liechtenstein)

Nota 2: Modalidades de crédito para campanhas temporárias) específicas, divulgadas em cada campanha

Nota 3: Modalidades de crédito para campanhas temporárias) específicas, divulgadas em cada campanha, disponíveis para todos os cartões, com exceção dos seguintes: Cetelem Cash; Cartões Rede Privativa das Lojas Sportzone, Worten/Vobis e Modelo/Continente; Cartão Mango, Cartão Chicco, Cartão Bébé Confort e Cartão E-Shop

Nota 4: Apenas aplicável a levantamentos com Cartão de Crédito CTT.

Nota 5: TAN prevista nas Condições Particulares do Contrato

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
5.1. Ordens de transferência em euros

| Escalões | Canal de recepção da ordem de Transferência | | | | | | | Outras condições |
|--|---|--------------------------|----------------|--------------------------|----------------------|-----|-------|----------------------|
| | Balcão | Telefone | | Em Linha ("Internet") | Dispositivo móvel | ATM | [...] | |
| | | C/ operador | S/ Operador | | | | | |
| 1. Transferências Internas / Nacionais ("Tiragem Financeira") | | | | | | | | |
| 1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito | | | | | | | | |
| <u>- Normais</u> | | | | | | | | |
| - Com indicação de IBAN | | | | | | | | Para IBAN do titular |
| Da conta Pagamento Crédito | | 4,500% (mínimo de 3,37€) | | | | | | Ver nota 1 |
| Acresce Imposto | Imposto de Selo s/ utilização de Crédito - 0,1410% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30 dias Imposto de Selo - 4% | | | | | | | |
| 2. Transferências Transfronteiras / Internacionais | | | | | | | | |
| (para conta domiciliada no estrangeiro) | | | | | | | | |
| 2.1 - Países SEPA | | | | | | | | |
| <u>- Normais</u> | | | | | | | | |
| - Com indicação de IBAN | | | | | | | | |
| Da conta Pagamento Crédito | | 4,500% (mínimo de 3,37€) | | | | | | Ver nota 1 |
| Acresce Imposto | Imposto de Selo s/ utilização de Crédito - 0,1410% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30 dias Imposto de Selo - 4% | | | | | | | |

Legenda SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, o San Marino, a Andorra e o Vaticano].

Legenda Regulamento 924/2009 (SEPA): Transferências em euros, Coroa Sueca (SEK) ou LEU Roménia (RON) com BIC e IBAN e exclusivamente com o regime de despesas share. Países abrangidos: Alemanha, Andorra, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha (inclui Ilhas Canárias, Ceuta e Melilla), Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal (incluindo Açores e Madeira), Reino Unido e Irlanda do Norte, República Checa, República da Irlanda, Roménia, San Marino, Suécia, Suíça e Vaticano.

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

Nota 1: A comissão aplica-se a todos os cartões com exceção dos seguintes: Cartão Universo e Cartões Rede Privativa das lojas Sportzone, Worten\Wobis e Modelo\Contínente

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-------------|--------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Linhas de crédito e Contas correntes | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1.Comissão de abertura | 10% | na | n/a | Imposto do Selo 4% | calculado sobre o limite de crédito atribuído |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2.Comissão de liquidação antecipada parcial-15 dias pré-aviso | 5% | n/a | n/a | Imposto do Selo 4% | calculado sobre o valor da antecipação |
| 3.Comissão de utilização e renovação das linhas | 5% | n/a | n/a | Imposto do Selo 4% | calculado sobre o limite de crédito atribuído |
| 4.Comissão de auditoria/inspeção de viatura | n/a | 50 | n/a | Imposto do Selo 4% | por viatura |
| 5.Comissão ultrapassagem da linha de crédito | 5% | n/a | n/a | Imposto do Selo 4% | calculado sobre o total do plafond utilizado |
| 6.Comissão estudo aumento de plafond | 5% | n/a | n/a | Imposto do Selo 4% | calculado sobre o novo valor a atribuir |
| 7.Comissão de utilização | n/a | 20 | n/a | Imposto do Selo 4% | por fatura |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 8.Comissão de liquidação antecipada total -15 dias pré-aviso | 5% | n/a | n/a | Imposto do Selo 4% | calculado sobre o valor da antecipação |

Outras Despesas associadas**Despesas Iniciais:****Imposto de selo de utilização de crédito (S/ capital financiado)**

Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,04%/ mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 0,50%

Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos- 0,60%

Imposto de selo sobre depósito de caução (caso exista):

Garantias de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção- 0,04%

Garantias de prazo igual ou superior a um ano- 0,50%

Garantias sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos- 0,60%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%**Despesas no termo do contrato:**

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel nos termos da Tabela de Emolumentos

Registo Inicial S/Multa- 50 €

Registo Inicial C/Multa-75 €

Transf. Propriedade S/Multa- 60 €

Transf. Propriedade C/Multa -90 €

Transf. Propriedade C/Reserva S/Multa - 75 €

Transf. Propriedade C/Reserva C/Multa 112,50 €

Mudança Residência ou Nome - 30 €

Extinções Diversas - 60 €

Locação S/Multa- 60 €

Locação C/Multa- 90 €

Hipotecas - 60 €

Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA - 30 €

Fusão- 60 €

Fusão c/ Multa- 90 €

Transmissão de posição - 60 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €; Pedido informativo de registos anteriores - 7€

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3 Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|------------------------|-----------------|-------------|--------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Produtos: sem finalidade específica, finalidade lar, saúde, educação, energias renováveis, e crédito consolidado | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1.Comissão de Formalização | na | 300,00 | na | Imposto do Selo 4% | Valor máximo, e cobrado apenas em caso de concessão do crédito |
| 2.Comissão de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| 15 dias pré-aviso | ver "outras condições" | 200,00 | na | Imposto do Selo 4% | montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período |
| 3.Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| Comissão de processamento em Débito Direto | na | 4,00 | na | Imposto do Selo 4% | não aplicável a contratos abrangidos pela Lei 57/2020 de 28 Agosto 2020 |
| Comissão de processamento em Cob. Postal (Clientes sem Déb. Direto ativo) | na | 5,00 | na | Imposto do Selo 4% | não aplicável a contratos abrangidos pela Lei 57/2020 de 28 Agosto 2020 |
| Comissão de adiamento de mensalidade | 4% | na | na | Imposto do Selo 4% | percentagem calculada sobre o montante adiado |
| Comissão de alteração de domiciliação bancária | na | 10,00 | na | Imposto do Selo 4% | |
| Comissão de alteração da data de vencimento | na | 10,00 | na | Imposto do Selo 4% | esta comissão não é devida sempre que a renegociação tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações, no âmbito da aplicação do DL 227/2012(Pari e Persi) |
| Cálculo valor rescisão antecipado, após 1º pedido | — | 15,00 | -- | Imposto do Selo 4% | |
| 4.a) Comissões relativas a cobrança de valores em mora | | | | | |
| Comissão de recuperação de valores em dívida | 4% | (12,00-150,00) | na | Imposto do Selo 4% | Percentagem máxima aplicada sobre o valor da prestação vencida e não paga. Acresce juros de mora correspondentes à TAN do contrato acrescida de 3%. |
| 4 b) Despesas ou encargos suportados pelo Banco, em caso de mora, perante terceiros, por conta do consumidor, nomeadamente: pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notarias, ou outras que tenham natureza fiscal | | | | | |
| despesa recuperação equipamentos com/ sem reboque | na | 520,0 | na | IVA 23%-22%-16% | Poderão ser cobradas outras despesas desde que devidamente comprovadas |
| 5.Comissão de reembolso antecipado total | | | | | |
| 15 dias pré-aviso | ver "outras condições" | 300,0 | na | Imposto do Selo 4% | montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período |
| 6. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento | | | | | |
| | na | 200,0 | -- | Imposto do Selo 4% | |

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**10.3 Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (continuação)****Produtos: sem finalidade específica, finalidade lar, saúde, educação, energias renováveis, e crédito consolidado****Outras Despesas associadas****Despesas Iniciais:****Imposto de selo de utilização de crédito (S/ capital financiado)**

Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,04%/ mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 0,50%

Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos- 0,60%

Imposto de selo sobre depósito de caução (caso exista):

Garantias de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção- 0,04%

Garantias de prazo igual ou superior a um ano- 0,50%

Garantias sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos- 0,60%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%**Despesas no termo do contrato:**

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel nos termos da Tabela de Emolumentos

Registo Inicial S/Multa- 50 €

Registo Inicial C/Multa-75 €

Transf. Propriedade S/Multa- 60 €

Transf. Propriedade C/Multa -90 €

Transf. Propriedade C/Reserva S/Multa - 75 €

Transf. Propriedade C/Reserva C/Multa 112,50 €

Mudança Residência ou Nome - 30 €

Extinções Diversas - 60 €

Locação S/Multa- 60 €

Locação C/Multa- 90 €

Hipotecas - 60 €

Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA - 30 €

Fusão- 60 €

Fusão c/ Multa- 90 €

Transmissão de posição - 60 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €; Pedido informativo de registos anteriores - 7€

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3 Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|------------------------|-----------------|-------------|-----------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 2. Locação de bens equipamentos que não auto | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1.Comissão de Formalização | | 500,00 | | IVA 23%-22%-16% | comissão máxima e só cobrada em caso de concessão de crédito |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2.Comissão de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| 15 dias pré-aviso | ver "outras condições" | 200,00 | na | IVA 23%-22%-16% | montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período |
| 3.Comissões de processamento / prestação | | | | | |
| Comissão de Processamento de Renda em Déb. Direto | na | 3,50 | na | IVA 23%-22%-16% | não aplicável a contratos abrangidos pela Lei 57/2020 de 28 Agosto 2020 |
| Comissão de Processamento Cob. Postal (sem Déb. Direto activo) | na | 5,00 | na | IVA 23%-22%-16% | não aplicável a contratos abrangidos pela Lei 57/2020 de 28 Agosto 2020 |
| 4.Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| Cálculo valor rescisão antecipado, após 1º pedido | — | 15,00 | -- | IVA 23%-22%-16% | se tiver ocorrido uma amortização parcial, o 1º pedido efectuado imediatamente a seguir é considerado um 1º pedido |
| Comissões relativas a alterações contratuais com aditamento | na | 200,00 | na | IVA 23%-22%-16% | 25% a pagar no momento do pedido e 75% no momento da concretização; Acresce Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas " |
| Cessão Posição Contratual | na | 200,00 | na | IVA 23%-22%-16% | a liquidar pelo cessionário |
| Alteração data vencimento prestações | na | 200,00 | na | IVA 23%-22%-16% | Acresce Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas " |

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3 Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|------------------------|-----------------|-------------|-----------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 2. Locação de bens equipamentos que não auto | | | | | |
| 5.a) Comissões relativas a cobrança de valores em mora | | | | | |
| Comissão de recuperação de valores em dívida | 4% | (12,00-150,00) | na | IVA 23%-22%-16% | Percentagem máxima aplicada sobre o valor da prestação vencida e não paga. Acresce juros de mora correspondentes à TAN do contrato acrescida de 3%. |
| 5 b) Despesas ou encargos suportados pelo Banco, em caso de mora, perante terceiros, por conta do consumidor, nomeadamente: pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notarias, ou outras que tenham natureza fiscal | | | | | |
| despesa recuperação equipamentos com/ sem reboque | na | 520,00 | na | IVA 23%-22%-16% | Poderão ser cobradas outras despesas desde que devidamente comprovadas |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 6. Comissão de reembolso antecipado total | | | | | |
| 15 dias pré-aviso | ver "outras condições" | 300,00 | na | IVA 23%-22%-16% | montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período |

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3 Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|------------------------|--|-------------|-----------------|--|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 2. Locação de bens equipamentos que não auto | | | | | |
| 7. Outras comissões por incumprimento contratual | | | | | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de aluguer | - | 50% dos alugueres devidos até ao termo do contrato | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de leasing | - | 20% da soma das rendas vincendas e do valor residual | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por não restituição do equipamento em contratos de Leasing | 1/30, 1/90, 1/180 | | | | Respectivamente do montante da última renda mensal, trimestral ou semestral vencida por cada dia que decorrer entre o termos do contrato e a restituição |
| Indemnização por não restituição do Veiculo em contratos de Aluguer | ver "outras condições" | | | | Quantia igual ao dobro daquela a que terira direito se o aluguer permanecesse em vigor por um lapso de tempo igual ao da mora |

Outras Despesas associadas**Despesas Iniciais:****Imposto de selo de utilização de crédito (S/ capital financiado)**

Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,04%/ mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 0,50%

Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos- 0,60%

Imposto de selo sobre depósito de caução (caso exista):

Garantias de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção- 0,04%

Garantias de prazo igual ou superior a um ano- 0,50%

Garantias sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos- 0,60%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%**Despesas no termo do contrato:**

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel nos termos da Tabela de Emolumentos

Registo Inicial S/Multa- 50 €

Registo Inicial C/Multa-75 €

Transf. Propriedade S/Multa- 60 €

Transf. Propriedade C/Multa -90 €

Transf. Propriedade C/Reserva S/Multa - 75 €

Transf. Propriedade C/Reserva C/Multa 112,50 €

Mudança Residência ou Nome - 30 €

Extinções Diversas - 60 €

Locação S/Multa- 60 €

Locação C/Multa- 90 €

Hipotecas - 60 €

Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA - 30 €

Fusão- 60 €

Fusão c/ Multa- 90 €

Transmissão de posição - 60 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €; Pedido informativo de registos anteriores - 7€

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3 Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (continuação)

| | Comissões | | Acresce Imposto | Outras condições | |
|--|------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | | | Valor Anual |
| 1. Crédito Automovel (viaturas novas e usadas) | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1.Comissão de abertura de contrato | | 800,00 | | Imposto do Selo 4% | comissão máxima e só cobrada em caso de concessão de crédito |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2.Comissão de reembolso antecipado parcial | | | | | montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período |
| 15 dias pré-aviso | ver "outras condições" | 200,00 | na | Imposto do Selo 4% | |
| 3.Comissões de processamento / prestação | | | | | |
| Comissão de processamento em Débito Direto | na | 3,50 | na | Imposto do Selo 4% | não aplicável a contratos abrangidos pela Lei 57/2020 de 28 Agosto 2020 |
| Comissão de processamento em Cob. Postal (Clientes sem Déb. Direto ativo) | na | 5,00 | na | Imposto do Selo 4% | não aplicável a contratos abrangidos pela Lei 57/2020 de 28 Agosto 2020 |
| 4.a) Comissões relativa a cobrança valores em mora | | | | | |
| Comissão de recuperação de valores em dívida | 4% | (12,00-150,00) | na | Imposto do Selo 4% | Percentagem máxima aplicada sobre o valor da prestação vencida e não paga. Acresce juros de mora correspondentes à TAN do contrato acrescida de 3%. |
| 4 b) Despesas ou encargos suportados pelo Banco, em caso de mora, perante terceiros, por conta do consumidor, nomeadamente: pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notarias, ou outras que tenham natureza fiscal | | | | | |
| Despesa recuperação equipamentos com/ sem reboque | na | 520,00 | na | IVA 23%-22%-16% | Poderão ser cobradas outras despesas desde que devidamente comprovadas |

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3 Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|------------------------|-----------------|-------------|--------------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 1. Crédito Automovel (viaturas novas e usadas) | | | | | |
| 5. Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| Cálculo valor rescisão antecipado, após 1º pedido | — | 15,00 | -- | Imposto do Selo 4% | |
| Comissões relativas a alterações contratuais com aditamento | na | 200,00 | na | Imposto do Selo 4% | 25% a pagar no momento do pedido e 75% no momento da concretização; Acresce Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas " |
| Comissão de tratamento de multas, coimas ou outras infracções | na | 15,00 | na | Imposto do Selo 4% | |
| Cessão Posição Contratual | na | 200,00 | na | Imposto do Selo 4% | a liquidar pelo cessionário |
| Comissão de Gestão de seguro | 17,50% | na | na | IVA 23%-22%-16% | calculado sobre o prémio do seguro; percentagem máxima a cobrar aos clientes que tenham aderido ao seguro de grupo celebrado com a Cardif e comercializado pelo Santogal Mediação |
| Alteração data vencimento prestações | na | 200,00 | na | Imposto do Selo 4% | Acresce Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas " |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 6. Comissão de reembolso antecipado total | | | | | montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período |
| 15 dias pré-aviso | ver "outras condições" | 300,00 | na | Imposto do Selo 4% | |
| 7. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento | na | 200,00 | -- | Imposto do Selo 4% | |
| 8. Comissão de averbamento da viatura na titularidade do cliente | na | 200,00 | na | Imposto do Selo 4% | Serviço apenas prestado a contratos que não tenham efectuado uma liquidação antecipada; a este valor acrescem as despesas de emolumentos da conservatória |

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3 Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (continuação)

1. Crédito Automovel (viaturas novas e usadas)

Outras Despesas associadas

Despesas Iniciais:

Imposto de selo de utilização de crédito (S/ capital financiado)

Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,04%/ mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 0,50%

Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos- 0,60%

Imposto de selo sobre depósito de caução (caso exista):

Garantias de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção- 0,04%

Garantias de prazo igual ou superior a um ano- 0,50%

Garantias sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos- 0,60%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%**Despesas no termo do contrato:**

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel (Tabela de Emolumentos), sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €

Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97,50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 € Exinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA - 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €; Pedido informativo de registos anteriores - 7€

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3 Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|------------------------|-----------------|-------------|-----------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 2. ALUGUER E LEASING | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| 1.Comissão de abertura de contrato | | 800,00 | | IVA 23%-22%-16% | comissão máxima e só cobrada em caso de concessão de crédito |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| 2.Comissão de reembolso antecipado parcial | | | | | |
| 15 dias pré-aviso | ver "outras condições" | 200,00 | na | IVA 23%-22%-16% | montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período |
| 3.Comissões de processamento / prestação | | | | | |
| Comissão de Processamento de Renda em Déb. Direto | na | 3,50 | na | IVA 23%-22%-16% | não aplicável a contratos abrangidos pela Lei 57/2020 de 28 Agosto 2020 |
| Comissão de processamento em Cob. Postal (Clientes sem Déb. Direto ativo) | na | 5,00 | na | IVA 23%-22%-16% | não aplicável a contratos abrangidos pela Lei 57/2020 de 28 Agosto 2020 |
| 4.a) Comissões relativas a cobrança de valores em mora | | | | | |
| Comissão de recuperação de valores em dívida | 4% | (12,00-150,00) | na | IVA 23%-22%-16% | Percentagem máxima aplicada sobre o valor da prestação vencida e não paga. Acresce juros de mora correspondentes à TAN do contrato acrescida de 3%. |
| 4 b) Despesas ou encargos suportados pelo Banco, em caso de mora, perante terceiros, por conta do consumidor, nomeadamente: pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notarias, ou outras que tenham natureza fiscal | | | | | |
| despesa recuperação equipamentos com/ sem reboque | na | 520,00 | na | IVA 23%-22%-16% | Poderão ser cobradas outras despesas desde que devidamente comprovadas |
| Comissão de resolução contratual imputável ao cliente | na | 200,00 | -- | IVA 23%-22%-16% | acrescem despesas judiciais e de solicitadores de execução em que o Banco venha a incorrer |
| 5.Comissões relativas a actos administrativos | | | | | |
| Cálculo valor rescisão antecipado, após 1º pedido | — | 15,00 | -- | IVA 23%-22%-16% | |
| Comissões relativas a alterações contratuais com aditamento | na | 200,00 | na | IVA 23%-22%-16% | 25% a pagar no momento do pedido e 75% no momento da concretização; Acresce Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas " |
| Comissão de Tratamento de multas, coimas ou outras infracções | | 15,00 | | IVA 23%-22%-16% | |
| Comissão de 2ª via do modelo único (MU) | na | 150,00 | na | IVA 23%-22%-16% | Comissão cobrada após 3ª emissão (inclusivé) e seguintes |

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3 Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (continuação)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|------------------------|--|-------------|-----------------|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 2. ALUGUER E LEASING | | | | | |
| Cessão Posição Contratual | na | 200,00 | na | IVA 23%-22%-16% | a liquidar pelo cessionário |
| Comissão de Gestão de seguro | 17,50% | na | na | IVA 23%-22%-16% | calculado sobre o prémio do seguro; percentagem máxima a cobrar aos clientes que tenham aderido ao seguro de grupo celebrado com a Cardif e comercializado pelo Santogal Mediação |
| Alteração data vencimento prestações | na | 200,00 | na | IVA 23%-22%-16% | Acresce Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas " |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| 6.Comissão de reembolso antecipado total | | | | | montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período |
| 15 dias pré-aviso | ver "outras condições" | 300,00 | na | IVA 23%-22%-16% | |
| 7. Outras indemnizações / comissões por incumprimento contratual | | | | | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de Aluguer | - | 50% dos alugueres devidos até ao termo do contrato | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por incumprimento contratual pelo locatário em contratos de Leasing | - | 20% da soma das rendas vincendas e do valor residual | - | IVA 23%-22%-16% | |
| Indemnização por não restituição do equipamento em contratos de Leasing | 1/30, 1/90, 1/180 | | | | Respectivamente do montante da última renda mensal, trimestral ou semestral vencida por cada dia que decorrer entre o termos do contrato e a restituição |
| Indemnização por não restituição do Veiculo em contratos de Aluguer | ver "outras condições" | | | | Quantia igual ao dobro daquela a que terira direito se o aluguer permanecesse em vigor por um lapso de tempo igual ao da mora |
| 8. Comissão de averbamento da viatura na titularidade do cliente | na | 200,00 | na | IVA 23%-22%-16% | Serviço apenas prestado a contratos que não tenham efectuado uma liquidação antecipada; a este valor acrescem as despesas de emolumentos da conservatória |

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3 Outros créditos - Contratos celebrados pelo BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal (continuação)

2. ALUGUER E LEASING

Outras Despesas associadas

Despesas Iniciais:

Imposto de selo de utilização de crédito (S/ capital financiado)

Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,04%/ mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 0,50%

Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos- 0,60%

Imposto de selo sobre depósito de caução (caso exista):

Garantias de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção- 0,04%

Garantias de prazo igual ou superior a um ano- 0,50%

Garantias sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos- 0,60%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%

Despesas no termo do contrato:

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel (Tabela de Emolumentos), sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €

Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97,50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 € Extinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Despesa da Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA - 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €; Pedido informativo de registos anteriores - 7€